

DECRETO N.º 6514/2022.
De 1º de junho de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº112/2022 - Data: de 02
de junho de 2022.

Súmula: “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande - CODEMA, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 33.869/2022:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande - CODEMA, conforme composição abaixo:

§ 1º Representante do Poder Executivo Municipal:

I - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- a) Titular: Rafael Nunes Campaner, RG n. 7.682.777-0/SSPR;
- b) Suplente: Willian Barros, RG n. 49855/SSSC.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Wanderley Antonio Martins, RG n. 1.249.441-6/SSPR;
- b) Suplente: Larice Bordignon, RG n. 10.437.113-2/SSPR.

III - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

- a) Titular: Eliane Freitag dos Santos, RG n. 13.787.386-9/SESP;
- b) Suplente: Luciano Surek, RG n. 7.024.008-4/SSPR.

IV - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Luciane Camargo de Oliveira, RG n. 6.521.950-6/SESP;
- b) Suplente: Claudineia Alves do Nascimento Miranda, RG n. 6.715.374-0/SSPR.

§ 2º Representante do Setor Produtivo:

I - Sumitomo Rubber do Brasil LTDA:

- a) Titular: Rafael Janiski, RG n. 3.821.987-1/SSPR;
- b) Suplente: Juliana Zanguettin Pereira, RG n. 44.569.416-6/SSPR.

II - ESTRE Ambiental S/A:

- a) Titular: Heloize Souza Montowski, RG n. 9.496.090-8/SSPR;
- b) Suplente: Bianca Melo Alves, RG n. 9.313.764-7/SSPR.

III - Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR:

- a) Titular: Amarildo Vicente dos Passos dos Santos, RG n. 3.511.048-8/SSPR;
- b) Suplente: João Hellinguer, RG n. 2.058.507-2/SSPR.

IV - Leão Alimentos e Bebidas.

- a) a) Titular: Andressa de Oliveira Negrello, RG n. 11.099.719-1/SSSP;
- b) b) Suplente: Heloise Marcela Heinzen de Souza, RG n. 12.475.579-6/SSPR.

§ 3º Representantes de Entidades Socioambientais:

I - ONG DNA – Defesa Natural aos Animais:

- a) Titular: Andréa Barth, RG n. 9.035.501-5 /SSPR;
- b) Suplente: Hávila Brocanelli, RG n. 10.808.074-4/SSPR.

II - Fazenda Experimental Gralha Azul – PUC/PR:

- a) Titular: Pablo Georgio de Souza, RG n. 7.410.464-9/SSPR;
- b) Suplente: Mateus Pelissari de Macedo, RG n. 10.460.689-0/SSPR.

III - Instituto Coletivo das Águas - ICOÁ:

- a) Titular: Carlos Alberto Zanchi, RG n. 4.530.747-6/SSPR;
- b) Suplente: Luiz Moises Bueno, RG n. 3.099.131-1/SSPR.

IV - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Comunidades Unida de F.R.G:

- a) Titular: Maria Josélia Oliveira de Sá, RG n. 13.590.414-7/SSPR;

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

b) Suplente: Vanessa Aparecida Barboza, RG n. 8.943.007-7/SSPR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 5859/2021.

Fazenda Rio Grande, 1º de junho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.06.02 14:45:04 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal